



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 028/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que os Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs são unidades de alta resolutividade, com modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, cirurgias em um mesmo local, proporcionando maior rapidez ao diagnóstico e ao tratamento dos pacientes;

Considerando que o objetivo dessas unidades é proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Arthur Lima, solicitando ao mesmo, estudos com o objetivo de instalar uma unidade AME no município de Porto Ferreira/SP.

Agradecendo desde já, apresento votos de elevada estima e consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2023.

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 13/01/2023  
DESPACHO . APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

• SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: